



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Assis	
LEI Nº 3.838, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.999.	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número.....1657	Data.....15.09.99
Horário.....3:30	
Responsável.....	

Dá o nome de "Olympio de Mello" a uma via pública no Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - *A Rua "B" localizada entre as Ruas Primavera e Gildo dos Santos Granjeira, no Conjunto Habitacional "Parque das Acácias", no Município de Assis, passa a denominar-se "Rua Olympio de Mello".*

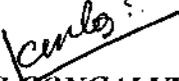
Art. 2º - *Em cumprimento as determinações da Lei nº 95 de 10 de agosto de 1.992, as placas indicativas do nome de Rua deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.*

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

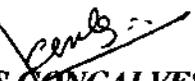
Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de setembro de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de setembro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos